

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 30553/2018



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 38/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 38/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - ME

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP. 76.801-901, doravante denominado CONTRATANTE, representado por seu Diretor Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e de outro lado PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA – ME, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 26.156.245/0001-04, com sede na rua Vicente Rondon, 4450 - Rio Madeira - Porto Velho/RO, CEP 76821-490, fone (69) 3219-3530/99979-0534, representada por Aluísio Nascimento dos Santos, portador do CPF-MF sob n.º 640.379.402-72 e do RG n.º 477.621 SSP/RO, email: provisaprovisa.ro@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento referente ao remanescente dos serviços formalizados no Contrato n.º 19/2018, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica n.º 006/2018, originado nos autos do Processo Adm. Virtual - PROAD n.º 23351/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogação da vigência, repactuação de preços de 2019/2020, dotação orçamentária, inserção das alíneas "j, k. l. m" na Cláusula Décima Primeira e a ratificação dos servidores que farão a fiscalização do Contrato n.º 38/2018 que trata da prestação de serviços mediante Postos de Vigilância (Armada), a serem executados pela CONTRATADA, de segunda a sexta-feira, finais de semana e feriados, nas unidades da Justiça do Trabalho no **Estado de Rondônia**, conforme Termo de Referência, Edital Pregão Eletrônico n.º 006/2018, com nova Proposta de Preços apresentada e planilhas de custos e formação de preços IDs 109, 113/114 destes autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato n.º 38/2018, cujo período inicial compreendeu-se entre 1º/10/2018 a 30/9/2019, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 1º/10/2019 e término em 30/9/2020, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta meses), conforme inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO

Em face da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 realizado pelo Sindicato dos Trabalhadores de Segurança, Vigilância, Transportes Valores, Cursos Formação de



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 30553/2018

Vigilância do Estado de Rondônia e Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado de Rondônia, com vistas a repor as perdas salarias da categoria, previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato n.º 38/2018 c/c o artigo 5º do Decreto 2.271/1997, de modo que o Tribunal pagará à Contratada os valores referenciados na tabela abaixo, surtindo os efeitos financeiros retroativos a 1º de março de 2019:

Unidades Trabalhistas	Valor Posto	Valor Posto
	12h/diurno	12h/noturno
	R\$	R\$
1. Fórum Trabalhista de Porto Velho	9.020,96	11.470.14
2. DSMP, Arquivo Geral e Depósito Judicial	9.020,96	11.470.14
3. Fórum Trabalhista de Ariquemes/RO	9.020,96	11.470.14
4. Vara do Trabalho de Jaru/RO	9.020,96	11.470.14
5. Fórum Trabalhista de Ji-Paraná/RO	9.020,96	11.470.14
6. Vara do Trabalho de Guajará-Mirim/RO	9.020,96	11.470.14
Vara do Trabalho de São Miguel do Guaporé/RO	9.020,96	11.470.14
8. Vara do Trabalho de Pimenta Bueno/RO	9.020,96	11.470.14
9. Vara do Trabalho de Rolim de Moura/RO	9.020,96	11.470.14
10. Vara do Trabalho de Vilhena/RO	9.020,96	11.470.14
Total Parcial	90.209,60	114.701,40
Total mensal (diurno-noturno)		204.911,00
Total anual (diurno-noturno)		2.458.932,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

As despesas com o pagamento estão previstas no Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.6020 – Apreciação de Causas Trabalhista – Natureza da Despesa n.º n.º 3390.92.37.03.

CLÁUSULA QUINTA – INSERÇÃO DE ALÍNEAS NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA RESOLUÇÃO N. 169/2013 do CNJ

- j) A contratada poderá solicitar o resgate ou a movimentação da conta-depósito vinculada para quitação das verbas trabalhistas contingenciadas em relação aos empregados que comprovadamente atuaram na execução do ajuste e que serão desligados do quadro de pessoal da empresa contratada, em decorrência do encerramento da vigência do contrato. (Acrescentado pela Resolução n. 248, de 24 de maio de 2018).
- k) Se após o(s) ou a(s) movimentação(ões) indicado(os) no parágrafo anterior houve saldo na conta-depósito vinculada, o valor deverá ser utilizado pela contratada para pagamento aos empregados que permaneceram no quadro de



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 30553/2018

pessoal da contratada à medida que ocorrerem os fatos geradores das verbas trabalhistas contingenciadas, observada a proporcionalidade do tempo em que o empregado este alocado na prestação dos serviços por força contratual. (Acrescentado pela Resolução n. 248, de 24 de maio de 2018).

- I) Se realizados os pagamentos explicitados nos parágrafos anteriores, e ainda assim houver saldo na conta depósito vinculada, o Tribunal Ou Conselho com fundamento na parte final do § 2º do art. 1º desta resolução, somente autorizará a movimentação da referida conta pela contratada após cinco anos da data de encerramento da vigência do contrato administrativo. (Acrescentado pela Resolução n. 248, de 24 de maio de 2018). (g.n).
- m) O procedimento no que concerne a Conta Depósito vinculada (bloqueada para movimentação) será regido pelas Resoluções n.ºs 169/2013, 183/2016 e 248/2018 e alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento/serviços será efetuado pelos servidores **NILSON MARCELINO DA SILVA** Chefe da Seção de Segurança e Transportes e **JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS** Assistente da DSILS, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades do fornecimento/serviços, conforme preceitua a Portaria GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 38/2018, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Porto Velho, 20 de agosto de 2019.

(assinado digitalmente)
Lélio Lopes Ferreira Júnior
TRT DA 14ª REGIÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
Aluísio Nascimento dos Santos
PROVISA VIGILÂNCIA E SEG. LTDA.ME
CONTRATADA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO № 31/2019

Processo TRT n. 3.628/2019. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ n. 05.116.014/0001-99). Objeto: Prestação de serviços de manutenção e implantação de novas versões do SIABI, que é compatível com o formato MARC, com o AACR2 e com o padrão ISO 2709, possibilitando o gerenciamento eletrônico do acervo e da maior parte das rotinas da Biblioteca Sociólogo Odilon Ribeiro Coutinho, além de possibilitar o intercâmbio de dados entre as Bibliotecas dos outros Regionais, tudo em conformidade com as especificações constantes no Presente Contrato, no Projeto Básico e na proposta da Contratada. Natureza de Despesa: 339040. Programa de Trabalho Resumido: 107680. Nota de Empenho: 2019NE000506. Valor mensal do contrato: 482,85 (quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 25/08/2019, podendo ser prorrogada, mediante Termo Aditivo e por igual período. Data da assinatura: 19/08/2019. Assinam: Alexandre Gondim Guedes Pereira, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Aneide de Medeiros Dantas Silva, Representante Legal, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 22/2019

PROAD Nº 5488-2019. O TRT-14ª Região, torna pública, a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO, correspondente a contratação de empresa para fornecimento de torneiras de mesa, com acionamento hidromecânico, bica alta, para atender as necessidades deste Tribunal. Empresa Vencedora: Lote I - SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, conforme Ata da Sessão Pública (Id. 42), e Relatório da Pregoeira (Id. 45). Valor Total: R\$ 259,24. Amparo legal: art. 8º, inciso VI, do Decreto 5.450/05 c/c o art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, e art. 11, inciso II, da Portaria GP n. 0001, de 02/01/2019.

Porto Velho, 20 de agosto de 2019. LÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO № 19/2019

PROCESSO ADM. VIRTUAL PROAD N.º 30837/2018. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N.º06.105.781/0001-65. Objeto: a aquisição e instalação de servidores em lâminas com todos os componentes para solução completa tipo blades e servidores padrões racks, com suporte de serviços associados, incluindo prestação de assistência técnica em garantia. Vigência: de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo do objeto. Assinado: 16/08/2019. Programas de Trabalho 0212605712C730001 e 02122057142566020, natureza da Despesa: 449052-35, notas de empenho n.º 2019NE001031 e 2019NE001032, emitidas em 05/08/2019, correspondendo ao valor global de R\$ 672.000,00. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral do TRT 14ª Região em substituição e, de outro, o senhor Guilherme Nunes Silva, representante da contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2017. PROCESSO ADM. VIRTUAL PROAD N.º 17399/2016. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ-MF 13.912.590/0001-70 . Objeto: Repactuação de preços de 2019/2019, dotação orçamentária e a inserção dos incisos III, IV, V e VI na Cláusula Dezessete do Contrato n.º 02/2017. Assinado: 19/08/2019. Programa de trabalho 02.122.0571.4256.6020 , natureza da Despesa: 339037.01, correspondendo ao valor mensal de R\$ 34.985,27 e anual de R\$ 419.823,24 . Assinaturas: Lélio Lopes Ferreira Júnior, Diretor-Geral do TRT 14ª Região e, de outro, o senhor Deyvison Barbosa Moraes , representante da contratada.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 38/2018. PROCESSO ADM. VIRTUAL PROAD N.º 30553/2018. Contratante: TRT-14º REGIÃO. Contratada: PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ N.º 26.156.245/0001-04. Objeto: Prorrogação da vigência, com repactuação de preços de 2019/20120, a dotação orçamentária, inserção das alíneas "j, k. l. m" na Cláusula Décima Primeira e a ratificação dos servidores que farão a fiscalização do Contrato n.º 38/2018. Vigência: em 1º/10/2019 e término em 30/09/2020. Assinado: 20/08/2019. Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.6020, natureza da Despesa 3390.92.37.03, correspondendo ao valor anual de R\$ 2.458.932,00. Assinaturas: Lélio Lopes Ferreira Júnior, Diretor-Geral do TRT 14º Região e, de outro, o senhor Aluísio Nascimento dos Santos, representantes da contratada.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 28/2016. PROCESSO ADM. VIRTUAL PROAD N.º 15255/2016. Contratante: TRT-14º REGIÃO. Contratada: MULTITEC ELEVADORES LTDA EPP, inscrita no CNPJ-MF n.º 09.477.789/0001-40 . Objeto: Prorrogação da vigência, com reajuste de preços, dotação orçamentária e a ratificação dos servidores que farão a fiscalização do Contrato n.º 28/2016 . Vigência: 26/10/2019 à 25/10/2020. Assinado: 16/08/2019. Programa de trabalho 02.122.0571.4256.6514, natureza da Despesa: 339039.16, correspondendo ao valor mensal de R\$ 3.900,00 e anual de R\$ 46.800,00 . Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral do TRT 14º Região em substituição e, de outro, o senhor Naudylann Dantas Lima , representante da

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº CP0111/2017. Contrato № 60/2017. Partes: TRT e Mar Brasil Serviços e Locações Ltda - ME. CNPJ: 02.233.923/0001-19. Objeto: rescisão unilateral do contrato, a partir do dia 15/08/2019, cujo objeto consiste na aquisição de 02 (dois) Cassetes Hidrônicos, com instalação no ambiente do 17º andar do Edifício Sede Judiciária do TRT. Fundamento: Lei nº 8666/1993, artigo 78, inciso XII. Assina: Vera Lúcia de Oliveira Ramires. Data: 15/08/2019.

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº CP0063/2016-A. Contratos № 5/2017 e 18/2017. Partes: TRT e GH Comércio de Ar Condicionado Central Ltda. CNPJ: 11.496.093/0001-03. Objeto: rescisão unilateral dos contratos, a partir do dia 15/08/2019, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva, com limpeza geral dos equipamentos, manutenção corretiva e instalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo monobloco - janela e split, com substituição de peças novas, originais da marca do equipamento ou compatíveis (Circunscrições 1, 2, 3, 5, 7 e 8). Fundamento: Lei nº 8666/1993, artigo 78, inciso XII. Assina: Vera Lúcia de Oliveira Ramires. Data: 15/08/2019.

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº CP0429/2016-C. Contrato Nº 37/2018. Partes: TRT e Inova Ar Condicionado Eireli-ME. CNPJ: 23.268.984/0001-91. Objeto: rescisão unilateral do contrato, a partir do dia 15/08/2019, cujo objeto consiste na prestação de serviços de climatização, com fornecimento e instalação de aparelhos condicionadores de ar tipo Split Hi-Wall, Piso-Teto e Split tipo Cassete (Circunscrição 8). Fundamento: Lei nº 8666/1993, artigo 78, inciso XII. Assina: Vera Lúcia de Oliveira Ramires. Data: 15/08/2019.

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº CP0063/2016-B. Contratos Nº 4/2017 e 31/2017. Partes: TRT e Interclima Andradina Ar Condicionado Ltda. CNPJ: 11.389.354/0001-96. Objeto: rescisão unilateral dos contratos, a partir do dia 15/08/2019, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva, com limpeza geral dos equipamentos, manutenção corretiva e instalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo monobloco - janela e split, com substituição de peças novas, originais da marca do equipamento ou compatíveis (Circunscrições 4 e 6). Fundamento: Lei nº 8666/1993, artigo 78, inciso XII. Assina: Vera Lúcia de Oliveira Ramires. Data: 15/08/2019.

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº CP0429/2016-A. Contrato № 19/2017. Partes: TRT e Refri Master Comércio Importação e Serviços Ltda ME. CNPJ: 05.385.583/0001-30. Objeto: rescisão unilateral do contrato, a partir do dia 15/08/2019, cujo objeto consiste na prestação de serviços de climatização, com fornecimento e instalação de aparelhos condicionadores de ar tipo Split Hi-Wall, Piso-Teto e Split tipo Cassete (Circunscrição 1 e Edifício Sede Administrativo). Fundamento: Lei nº 8666/1993, artigo 78, inciso XII. Assina: Vera Lúcia de Oliveira Ramires. Data: 15/08/2019.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª nº 9959/2017. CONTRATADA: ENERGIZA ENGENHARIA LTDA. ESPÉCIE: 2º termo aditivo ao contrato nº 074/2017. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato por 12 meses, a contar de 24/11/2019, altera a razão social para "ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI", dentre outras adequações. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II e art. 65, II, ambos da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 19/08/2019.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROAD. 177/2018; Espécie: Contrato TRT 19ª SJA 028/2019; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: ATIVA SERVIÇOS GERAIS; CNPJ: 40.911.117/0001-41; Objeto: Prestação de serviços terceirizados na área de apoio administrativo; Vigência: 12 meses a contar da data de 16/08/2019; Assinatura: 29/07/2019; Modalidade: Pregão Eletrônico 05/2019; Base Legal: Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis à espécie; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº. 02.122.0571.4256.0027,PTRes 107722 - Natureza da Despesa 339037; Nota de Empenho: 2019NE000419 de 23/05/2019 Valor: R\$ 282.050,00; Signatários: Desa. Anne Helena Fischer Inojosa, Presidente do TRT 19ª Região e a Sra. Ivonete Porfírio Barros, pela empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROAD: 1.403/2019; Espécie: Contrato TRT 19ª AJA 027/2019; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: SILVANA MARCIA GUIMARÃES SANDES E CIA LTDA; CNPJ: 05.638.141/0001-58; Objeto: Contratação de empresa com responsabilidades técnicas no âmbito da engenharia elétrica, conforme atribuições profissionais regulamentadas pela Lei Federal n. 5.194/1966 para consultoria e projeto de modernização de um conjunto de 4 (quatro) subestações do CONTRATANTE, todos situados no Centro de Maceió-Al; Vigência: 170 dias corridos a partir da assinatura do contrato; Modalidade: Dispensa de Licitação; 170 dias corridos a partir da assinatura do contrato; Modalidade: Dispensa de Licitação; Base Legal: Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis à espécie; Valor global: R\$ 32.800,00; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº. 02.122.0571.4256.0027 - PTRes 107722 - Natureza da Despesa 339039; Nota de Empenho: 2019NE000523 de 26.07.2019 Assinatura: 31/07/2019; Contratante: Desa. Anne Helena Fischer Inojosa, Presidente do TRT 19ª Região e a Sra. Silvana Marcia Guimarães Sandes, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UASG: 080024. 2º termo aditivo ao contrato nº 11/2017, firmado com a empresa GREEN4T Soluções TI Ltda. Objeto: prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, a contar de 04/07/2019 e reajustar em 1,87% o valor mensal do contrato. Fundamento legal: art. 57, Inciso II Processo: 831/2015. Cobertura Orçamentária: ND 33904011. PT 02.122.0571.4256.0022. Valor mensal do contrato passará de R\$ 30.000,00 para R\$ 30.561,84. Nota de Empenho: 396/2019. Assina: Raimundo Saraiva de Moraes Filho (p/contratante), Antônio Donizete Lopes Bob, e, Vaner Benedito Soares da Silva (p/Contratada).

JUSTIÇA FEDERAL 1ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento № 34/2019, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, através da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e CLINICA ODONTO VITA - A.M.L. DE LEMOS. OBJETO: Prestação pela Credenciada, de Serviços de Assistência à Saúde, na especialidade indicada no Anexo I. Fundamento legal: PAe 0010002-44.2019.4.01.8004 - TRF - 1ª Região, Lei 8.666/93, especialmente Art. 25 Caput, Regulamento Geral do PRO-SOCIAL,. Vigência: Tempo indeterminado. Assinatura: 14.08.2019. Assina DR. DIRLEY DA CUNHA JUNIOR, Diretor do Foro e, pela empresa, ANDRÉ MIDLEJ LAVIGNE LEMOS, Administrador.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento Nº 35/2019, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, através da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e FACECARE - ACCIOLY E CHEFFER CLINICA ODONTOLOGICA. OBJETO: Prestação pela Credenciada, de Serviços de Assistência à Saúde, na especialidade indicada no Anexo I. Fundamento legal: PAE 0008777-86.2019.4.01.8004 - TRF - 1ª Região, Lei 8.666/93, especialmente Art. 25 Caput, Regulamento Geral do PRO-SOCIAL, Vigência: Tempo indeterminado. Assinatura: 14.08.2019. Assina DR. DIRLEY DA CUNHA JUNIOR, Diretor do Foro e, pela empresa, LETICIA ALMEIDA CHEFFER e RENATA BAHIA ACCIOLY LINS, Administradoras.

125